

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 3.421/2022

de 06 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso II, do Art. 4º, da Lei nº 2.120, de 27 de dezembro de 2021 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020100	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
Ficha: 009 - 02.061.0006.1003.0000	Sentença Judicial.....		13.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Local: 020201	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 434 - 04.122.0004.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito.....		2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020802	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Ficha: 497 - 10.302.0028.2027.0000	Atenção a População p/ Procedimentos Média/Alta Complex.		60.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 020907	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
Ficha: 329 - 12.306.0036.2043.0000	Gestão da Merenda Escolar p/ distribuição alimentos c/qualidade		30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL.....			R\$ 105.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
Ficha: 427 - 15.451.0019.1008.0000	Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura		-2.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Local: 020801	ATENÇÃO BASICA		
Ficha: 430 - 10.301.0027.2085.0000	Ação de Enfrentamento Pós Covid 19.....		-60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020903	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 293 - 12.361.0034.2038.0000	Transportes dos Alunos do Ensino Fundamental.....		-30.000,00
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		
Local: 029900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Ficha: 414 - 99.999.9999.9999.0000	reserva de contingência.....		-13.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL.....			R\$ 105.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 06 de setembro de
2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO